

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 007/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM AS PARTES, VISANDO À CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM FAVOR DO MUNICÍPIO, REAJUSTE INFLACIONÁRIO INCIDENTE SOBRE ELEMENTOS NÃO REEQUILIBRADOS DA PLANILHA DE CUSTOS E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, RELATIVAMENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PEJUÇARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado pelo Prefeito Municipal EDUARDO BUZZATTI, brasileiro, casado, agente político, denominado **CONTRATANTE**, e a **SIMPEX SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº. 07.734.631/0001-83, estabelecida na Avenida Independência, nº 23, Município de Palmeira das Missões/RS, representada pela Sócia-Proprietária NATÁLIA DAIANE DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada, empresária, CPF nº. 001.576.060-07, residente e domiciliada na Rua José Pedro Rodrigues, nº 234, Vila Félix, na cidade de Palmeira das Missões, designada **CONTRATADA**;

Considerando o que constou no item 2.3 da cláusula segunda do Primeiro Termo Aditivo, a impor a repactuação da avença ao final do sexto mês de vigência da contratualidade, com vistas à ampliação do período na composição da média de resíduos sólidos coletados;

Considerando que a média de resíduos coletados nos seis primeiros meses de vigência do contrato foi quantificada em 56,50 toneladas (cinquenta e seis toneladas e meia), cuja repercussão direta na planilha de composição dos custos redefine o valor da tonelada para R\$ 292,01;

Considerando que tal regramento não foi observado na prática, mantendo-se erroneamente o valor da tonelada no patamar fixado pelo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato;

Considerando que a média real da quantidade de resíduos sólidos coletados é mais adequadamente contemplada com a adoção da periodicidade de doze meses de contrato, haja vista as peculiaridades pertinentes a cada mês do ano;

Considerando o efetivo transcurso de doze meses da contratualidade;

Considerando que a média de resíduos coletados nos doze primeiros meses de vigência do contrato foi quantificada em 50 (cinquenta) toneladas, cuja repercussão direta na planilha de composição dos custos redefine o valor da tonelada para R\$ 319,35;



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Pejuçara



ADM 2013 - 2016  
Realizando Para Todos

Considerando os fundamentos lançados no preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo, no que concerne à possibilidade de reequilibrar a relação contratual em favor de ambas as partes;

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas do Estado, quanto à necessidade de atualização de elementos que compõem a planilha de custos, como condição para a demonstração de que efetivamente tenha havido desequilíbrio significativo (Processo de Contas nº 000613-02.00/10-6, Primeira Câmara, Conselheiro Marco Peixoto);

Considerando o que prevê a cláusula oitava, item 8.2 do instrumento contratual originário, que obriga o Município a conceder reajuste inflacionário no aniversário anual do contrato mediante a incidência da variação do IGPM;

Considerando que os elementos reequilibrados da planilha de custos não sofrerão a incidência da correção monetária, conforme demonstra a inclusa Planilha;

Considerando que outros elementos fixos da planilha, não reequilibrados, devem servir de base para a incidência de reajuste inflacionário;

Celebram o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo "Tomada de Preços 007/2015", firmado para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

São objeto deste Terceiro Termo Aditivo:

- 1.1 A modificação do elemento "Quantidade média de resíduos sólidos urbanos – Tonelada/mês" na planilha que integra o anexo do instrumento contratual, que passa a ser fixada em 50 (cinquenta) toneladas;
- 1.2 A concessão de correção monetária aos elementos da planilha de custos que não experimentaram a influência de reequilíbrio, mediante a aplicação de 11,3392%, que corresponde à variação do IGPM relativamente aos doze meses de vigência do contrato;
- 1.3 A prorrogação da vigência do instrumento contratual até 31 de março de 2017;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REDEFINIÇÃO DO VALOR

Em decorrência da repactuação da quantidade média de resíduos sólidos urbanos (item 1.1) e da incidência de correção monetária (item 1.2), o preço a ser pago por tonelada passa a ser **R\$ 355,57 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – COMPOSIÇÃO DE PASSIVO

Tendo em vista a omissão das partes em repactuar a quantidade média de resíduos equivalentes ao sexto mês da contratualidade, obrigação reciprocamente assumida através do item 2.3 da cláusula segunda do Primeiro Termo Aditivo, a CONTRATADA neste ato reconhece a existência de passivo em favor do CONTRATANTE, cujo valor será apurado, corrigido monetariamente e reembolsado mediante celebração de termo de parcelamento. Da mesma forma, o CONTRATANTE, reconhece um passivo do período do mês de setembro, o qual será abatido do valor a devolver por parte da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos produzidos a contar de 1º de setembro de 2016.

#### CLÁUSULA QUINTA – ANEXO

É parte anexa e integrante deste Terceiro Termo Aditivo, a Planilha de Composição do Custo do Serviço.

#### CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do instrumento contratual de origem e de seus termos aditivos permanecem inalteradas, sendo este Terceiro Termo Aditivo parte integrante e complementar daqueles.

Certos e ajustados, firmam este Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Tomada de Preços nº 007/2015 em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinada e ratificada na presença de 02 (duas) testemunhas, responsabilizando-se as partes por todos os termos, para que deles decorram os esperados efeitos jurídicos.

Pejuçara/RS, 27 de outubro de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1.

Registre-se e Publique-se.

VALDIR VILLANI

2.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA

PLANILHA DE CONTRATO DA EMPRESA SIMPEX

COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

NOME DA EMPRESA: SIMPEX - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA.  
CNPJ: 07.734.631/000183  
CIDADE: PALMEIRA DAS MISSÕES RS  
DISTÂNCIA DO LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL ATÉ O MUNICÍPIO 97,40 Km

SINTESE DOS CUSTOS

ITEM	CUSTO (R\$/MES)	%
CUSTO DE FROTA	R\$ 4.700,97	29,44%
CUSTO COM MÃO DE OBRA DIRETA	R\$ 4.904,52	30,72%
DESTINAÇÃO FINAL	R\$ 3.300,00	20,67%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 645,27	4,04%
LUCRO	R\$ 1.355,08	8,49%
TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO	R\$ 1.061,85	6,65%
<b>CUSTO TOTAL MENSAL COM A COLETA DOMICILIAR</b>	<b>R\$ 15.967,70</b>	<b>100,00%</b>

PREÇO POR TONELADA 319,35

DISTÂNCIA DO LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL ATÉ O MUNICÍPIO 97,40 Km

Motorista

Convenção Coletiva de Trabalho - Número de Registro no MTE: Comun. Conj. SETCERGS E SIND. PROFIS. DE IJUÍ  
Vigência: 01/05/2015 a 30/04/2017  
Data-Base da categoria: 1º de maio

Coletor

Convenção Coletiva de Trabalho - Número de Registro no MTE: RS000069/2015  
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015  
Data-Base da categoria: 1º de janeiro

A	INSUMOS BÁSICOS	UNIDADE	TOTAL
A1	Dias de coleta/ano	Dias	168,54
A2	Média dias de trabalho	Dias/mês	14,04
A3	Média semanas	Semanas/mês	4,35
A4	Quilometragem para Coleta Urbana	Km/dia	20,00
A5	Quilometragem para Destinação Final	Km/dia	194,80
A6	Quantidade média de Resíduos Sólidos Urbanos	Tonelada/mês	50,00
A7	Preço veículo coleta	R\$/un.	R\$ 61.000,00
A8	Preço caçamba	R\$/un.	R\$ 22.000,00
A9	Preço do diesel	R\$/l	R\$ 2,77
A10	Preço de um pneu novo	R\$/un.	R\$ 692,00
A11	Preço de uma recapagem de pneu	R\$/un.	R\$ 373,00
A12	Taxa para os custos proporcionais ao serviço no município (3/6 dias úteis/sem)	%	51,00%
A13	Seguro obrigatório (DPVAT) Caminhões	R\$/ano/veículo	R\$ 110,38
A14	Taxa de expedição do documento (CRLV)	R\$/ano/veículo	R\$ 69,30
A15	IPVA caminhão	%	1,00%
A16	Salário base do Motorista	R\$/mês	R\$ 1.346,78
A17	Insalubridade do Motorista	%	40,00%
A18	Salário base do Coletor	R\$/mês	R\$ 978,02
A19	Insalubridade do Coletor	%	40,00%
A20	Encargos sociais	%	78,92%
A21	Auxílio alimentação	R\$/dia	R\$ 13,00
A22	Participação do empregado no Auxílio alimentação	%	17,50%
A23	Vale transporte	R\$/un.	R\$ 2,20
A24	Participação do empregado para custeio do Vale transporte	%	6,00%

PLANILHA DE CONTRATO DA EMPRESA SIMPEX

COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

ANIVERSÁRIO DO CONTRATO = Variação do IGPM de 01/09/2015 a 31/08/2016

1,113392

NOME DA EMPRESA: SIMPEX - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA.  
CNPJ: 07.734.631/000183  
CIDADE: PALMEIRA DAS MISSÕES RS  
DISTÂNCIA DO LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL ATÉ O MUNICÍPIO 97,40 Km

SINTESE DOS CUSTOS

ITEM	CUSTO (R\$/MES)	%
CUSTO DE FROTA	R\$ 5.234,02	29,44%
CUSTO COM MÃO DE OBRA DIRETA	R\$ 5.460,66	34,20%
DESTINAÇÃO FINAL	R\$ 3.674,19	23,01%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 718,44	4,50%
LUCRO	R\$ 1.508,73	9,45%
TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO	R\$ 1.182,26	7,40%
<b>CUSTO TOTAL MENSAL COM A COLETA DOMICILIAR</b>	<b>R\$ 17.778,31</b>	<b>108,00%</b>

PREÇO POR TONELADA 355,57

DISTÂNCIA DO LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL ATÉ O MUNICÍPIO 97,40 Km

Motorista

Convenção Coletiva de Trabalho - Número de Registro no MTE: Comun. Conj. SETCERGS E SIND. PROFIS. DE IJUÍ  
Vigência: 01/05/2015 a 30/04/2017  
Data-Base da categoria: 1º de maio

Coletor

Convenção Coletiva de Trabalho - Número de Registro no MTE: RS000069/2015  
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015  
Data-Base da categoria: 1º de janeiro

A	INSUMOS BÁSICOS	UNIDADE	TOTAL
A1	Dias de coleta/ano	Dias	168,54
A2	Média dias de trabalho	Dias/mês	14,04
A3	Média semanas	Semanas/mês	4,35
A4	Quilometragem para Coleta Urbana	Km/dia	20,00
A5	Quilometragem para Destinação Final	Km/dia	194,80
A6	Quantidade média de Resíduos Sólidos Urbanos	Tonelada/mês	50,00
A7	Preço veículo coleta	R\$/un.	R\$ 67.916,91
A8	Preço caçamba	R\$/un.	R\$ 24.494,62
A9	Preço do diesel	R\$/l	R\$ 3,08
A10	Preço de um pneu novo	R\$/un.	R\$ 770,47
A11	Preço de uma recapagem de pneu	R\$/un.	R\$ 415,30
A12	Taxa para os custos proporcionais ao serviço no município (3/6 dias úteis/sem.)	%	51,00%
A13	Seguro obrigatório (DPVAT) Caminhões	R\$/ano/veículo	R\$ 122,90
A14	Taxa de expedição do documento (CRLV)	R\$/ano/veículo	R\$ 77,16
A15	IPVA caminhão	%	1,00%
A16	Salário base do Motorista	R\$/mês	R\$ 1.499,49
A17	Insalubridade do Motorista	%	40,00%
A18	Salário base do Coletor	R\$/mês	R\$ 1.088,92
A19	Insalubridade do Coletor	%	40,00%
A20	Encargos sociais	%	78,92%
A21	Auxílio alimentação	R\$/dia	R\$ 14,47
A22	Participação do empregado no Auxílio alimentação	%	17,50%
A23	Vale transporte	R\$/un.	R\$ 2,45
A24	Participação do empregado para custeio do Vale transporte	%	6,00%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA

A25	Preço Calça	R\$/un.	R\$	38,00
A26	Preço Camiseta manga curta	R\$/un.	R\$	19,00
A27	Preço Camiseta manga longa	R\$/un.	R\$	21,00
A28	Preço Boné	R\$/un.	R\$	16,00
A29	Preço Calçado de Segurança	R\$/un.	R\$	48,00
A30	Preço Capa de Chuva PVC	R\$/un.	R\$	22,00
A31	Preço Luva para o recolhimento resíduos sólidos	R\$/un.	R\$	6,00
A32	Preço Protetor solar - 120 ml	R\$/un.	R\$	14,00
A33	Preço da Destinação Final por empresa Licenciada	R\$/t	R\$	66,00

B	FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	TOTAL
B1	Coleta e Destinação Final	veículos	1
B2	TOTAL DE VÉCULOS PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL	veículos	1

C	MÃO DE OBRA DIRETA	UNIDADE	TOTAL
C1	Motoristas Diurno	funcionários	1
C2	Coletores Diurno	funcionários	2
C3	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS DA MÃO DE OBRA DIRETA	Km/mês	3

D	QUILOMETRAGEM PERCORRIDA	UNIDADE	TOTAL
D1	QUILOMETRAGEM DE COLETA		
D2	Coleta Urbana	Km/mês	280,89
D3	Total quilometragem percorrida na coleta	Km/mês	280,89
D4	QUILOMETRAGEM PARA DESTINO FINAL		
D5	Destinação final	Km/mês	2.735,90
D6	Total quilometragem percorrida pelo veículo auxiliar	Km/mês	2.735,90
D7	TOTAL QUILOMETRAGEM	Km/mês	3.016,79

1	CUSTO DE FROTA	UNIDADE	TOTAL
1.1	COMBUSTIVEL		
1.1.1	Coefficiente de consumo	l/Km	0,40
1.1.2	Custo total de combustível da frota	R\$/mês	R\$ 3.342,60
1.2	LUBRIFICANTES E LAVAGEM		
1.2.1	Coefficiente de consumo com lubrificantes e lavagem	R\$/Km	R\$ 0,11
1.2.2	Custo total de lubrificantes da frota	R\$/mês	R\$ 331,85
1.3	CUSTO DE RODAGEM	QUANTIDADE	
1.3.1	Pneu	6 un.	R\$/jogo R\$ 4.152,00
1.3.2	Recapagem de pneu	2 recap.	R\$ c/ recap. R\$ 4.476,00
1.3.3	Total vida útil pneu com as recapagens	Km	85.000,00
1.3.4	Custo total de rodagem	R\$/mês	R\$ 306,22
1.4	MANUTENÇÃO (PEÇAS E ACESSÓRIOS)		
1.4.1	Fator de manutenção dos veículos	%/mês	0,60%
1.4.2	Custo total com manutenção (peças e acessórios)	R\$/mês	R\$ 498,00
1.4.3	Custo total de depreciação proporcional	R\$/mês	R\$ 253,98
1.5	DEPRECIÇÃO		
1.5.1	Fator de depreciação	%/mês	0,24%
1.5.2	Custo de depreciação dos veículos	R\$/mês	R\$ 189,24
1.5.3	Custo total de depreciação proporcional	R\$/mês	R\$ 96,51
1.6	REMUNERAÇÃO		
1.6.1	Fator de remuneração do veículo	%/mês	0,90%
1.6.2	Custo de remuneração dos veículos	R\$/mês	R\$ 709,63
1.6.3	Custo total de remuneração proporcional	R\$/mês	R\$ 361,91
1.7	LICENCIAMENTO E SEGURO		
1.7.1	Custo Seguro Obrigatório (DPVAT)	R\$/mês	R\$ 9,20
1.7.2	Custo Taxa de expedição de documento (CRLV)	R\$/mês	R\$ 5,78
1.7.3	Custo IPVA	R\$/mês	R\$ 0,51
1.7.4	Custo de licenciamento e seguro	R\$/mês	R\$ 15,48
1.7.5	Custo total de licenciamento e seguro proporcional	R\$/mês	R\$ 7,90
1.8	TOTAL CUSTO FROTA	R\$	R\$ 4.700,97

2	CUSTO COM MÃO DE OBRA DIRETA	UNIDADE	TOTAL
2.1	SALÁRIOS		
2.1.1	Motoristas	R\$/mês	R\$ 1.346,78

A25	Preço Calça	R\$/un.	R\$	42,31
A26	Preço Camiseta manga curta	R\$/un.	R\$	21,15
A27	Preço Camiseta manga longa	R\$/un.	R\$	23,38
A28	Preço Boné	R\$/un.	R\$	17,81
A29	Preço Calçado de Segurança	R\$/un.	R\$	53,44
A30	Preço Capa de Chuva PVC	R\$/un.	R\$	24,49
A31	Preço Luva para o recolhimento resíduos sólidos	R\$/un.	R\$	6,68
A32	Preço Protetor solar - 120 ml	R\$/un.	R\$	15,59
A33	Preço da Destinação Final por empresa Licenciada	R\$/t	R\$	73,48

B	FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	TOTAL
B1	Coleta e Destinação Final	veículos	1
B2	TOTAL DE VÉCULOS PARA A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL	veículos	1

C	MÃO DE OBRA DIRETA	UNIDADE	TOTAL
C1	Motoristas Diurno	funcionários	1
C2	Coletores Diurno	funcionários	2
C3	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS DA MÃO DE OBRA DIRETA	Km/mês	3

D	QUILOMETRAGEM PERCORRIDA	UNIDADE	TOTAL
D1	QUILOMETRAGEM DE COLETA		
D2	Coleta Urbana	Km/mês	280,89
D3	Total quilometragem percorrida na coleta	Km/mês	280,89
D4	QUILOMETRAGEM PARA DESTINO FINAL		
D5	Destinação final	Km/mês	2.735,90
D6	Total quilometragem percorrida pelo veículo auxiliar	Km/mês	2.735,90
D7	TOTAL QUILOMETRAGEM	Km/mês	3.016,79

1	CUSTO DE FROTA	UNIDADE	TOTAL
1.1	COMBUSTIVEL		
1.1.1	Coefficiente de consumo	l/Km	0,40
1.1.2	Custo total de combustível da frota	R\$/mês	R\$ 3.721,63
1.2	LUBRIFICANTES E LAVAGEM		
1.2.1	Coefficiente de consumo com lubrificantes e lavagem	R\$/Km	R\$ 0,12
1.2.2	Custo total de lubrificantes da frota	R\$/mês	R\$ 369,48
1.3	CUSTO DE RODAGEM	QUANTIDADE	
1.3.1	Pneu	6 un.	R\$/jogo R\$ 4.622,80
1.3.2	Recapagem de pneu	2 recap.	R\$ c/ recap. R\$ 4.983,54
1.3.3	Total vida útil pneu com as recapagens	Km	85.000,00
1.3.4	Custo total de rodagem	R\$/mês	R\$ 340,94
1.4	MANUTENÇÃO (PEÇAS E ACESSÓRIOS)		
1.4.1	Fator de manutenção dos veículos	%/mês	0,60%
1.4.2	Custo total com manutenção (peças e acessórios)	R\$/mês	R\$ 554,47
1.4.3	Custo total de depreciação proporcional	R\$/mês	R\$ 282,78
1.5	DEPRECIÇÃO		
1.5.1	Fator de depreciação	%/mês	0,24%
1.5.2	Custo de depreciação dos veículos	R\$/mês	R\$ 210,69
1.5.3	Custo total de depreciação proporcional	R\$/mês	R\$ 107,45
1.6	REMUNERAÇÃO		
1.6.1	Fator de remuneração do veículo	%/mês	0,90%
1.6.2	Custo de remuneração dos veículos	R\$/mês	R\$ 790,10
1.6.3	Custo total de remuneração proporcional	R\$/mês	R\$ 402,95
1.7	LICENCIAMENTO E SEGURO		
1.7.1	Custo Seguro Obrigatório (DPVAT)	R\$/mês	R\$ 10,24
1.7.2	Custo Taxa de expedição de documento (CRLV)	R\$/mês	R\$ 6,43
1.7.3	Custo IPVA	R\$/mês	R\$ 0,57
1.7.4	Custo de licenciamento e seguro	R\$/mês	R\$ 17,24
1.7.5	Custo total de licenciamento e seguro proporcional	R\$/mês	R\$ 8,79
1.8	TOTAL CUSTO FROTA	R\$	R\$ 5.234,02

2	CUSTO COM MÃO DE OBRA DIRETA	UNIDADE	TOTAL
2.1	SALÁRIOS		
2.1.1	Motoristas	R\$/mês	R\$ 1.499,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA

2.1.1.1	Insalubridade Motoristas	R\$/mês	R\$	538,71
2.1.2	Coletores	R\$/mês	R\$	1.956,04
2.1.2.1	Insalubridade Coletores	R\$/mês	R\$	782,42
2.1.3	Custo de salários com mão de obra direta	R\$/mês	R\$	4.623,95
2.1.4	Custo total de salários com mão de obra direta proporcionais	R\$/mês	R\$	2.358,21
<b>2.2</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			
2.2.1	Custo de Encargos Sociais	R\$/mês	R\$	1.861,10
2.2.2	Custo total dos encargos sociais com mão de obra direta	R\$/mês	R\$	1.861,10
<b>2.3</b>	<b>AUXILIO ALIMENTAÇÃO</b>			
2.3.1	Motoristas	R\$/mês	R\$	182,58
2.3.1.1	Participação do empregado no vale alimentação	R\$/mês	-R\$	31,95
2.3.2	Coletores	R\$/mês	R\$	365,16
2.3.2.1	Participação do empregado no vale alimentação	R\$/mês	-R\$	63,90
2.3.3	Custo total do auxílio alimentação	R\$/mês	R\$	451,89
<b>2.4</b>	<b>VALE TRANSPORTE</b>			
2.4.1	Motoristas	R\$/mês	R\$	61,80
2.4.1.1	Desconto legal para custeio do Vale transporte	R\$/mês	-R\$	41,21
2.4.2	Coletores	R\$/mês	R\$	123,59
2.4.2.1	Desconto legal para custeio do Vale transporte	R\$/mês	-R\$	59,85
2.4.3	Custo total do vale transporte	R\$/mês	R\$	84,32
<b>2.5</b>	<b>UNIFORMES/EPI's MOTORISTAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>		
2.5.1	Calça	2 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 6,33
2.5.2	Camiseta manga curta	2 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 3,17
2.5.3	Calçado de segurança	2 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 8,00
2.5.4	Protetor Solar	2 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 2,33
2.5.5	Custo uniforme/EPI's por Motorista		R\$/mês/func.	R\$ 19,83
2.5.6	Custo dos uniformes/EPI's Motoristas		R\$/mês	R\$ 19,83
<b>2.6</b>	<b>UNIFORMES/EPI's COLETORES</b>	<b>QUANTIDADE</b>		
2.6.1	Calça	3 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 9,50
2.6.2	Camiseta manga curta	3 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 4,75
2.6.3	Camiseta manga longa	2 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 3,50
2.6.4	Boné	2 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 2,67
2.6.5	Calçado de segurança	3 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 12,00
2.6.6	Capa de Chuva PVC	2 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 3,67
2.6.7	Luva para o recolhimento resíduo sólido urbano	50 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 25,00
2.6.8	Protetor Solar	3 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 3,50
2.6.9	Custo uniforme/EPI's por Coletor		R\$/mês/func.	R\$ 64,58
2.6.10	Custo dos uniformes/EPI's Coletores		R\$/mês	R\$ 129,17
<b>2.7</b>	<b>TOTAL CUSTO MÃO DE OBRA</b>			<b>R\$ 4.904,52</b>

<b>3</b>	<b>DESTINAÇÃO FINAL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
3.1	Custo de Destinação Final em Aterro Sanitário Licenciado	R\$/mês	R\$ 3.300,00

<b>4</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
4.1	Fator para Despesas Administrativas	%/mês	5,00%
4.2	Total do Custo de Coleta e Frota	R\$/mês	R\$ 12.905,49
<b>4.3</b>	<b>TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 645,27</b>

<b>5</b>	<b>LUCRO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
5.1	Previsão de Lucro	%/mês	10,00%
5.2	Total custos de coleta e despesas administrativas	R\$/mês	R\$ 13.550,77
<b>5.3</b>	<b>TOTAL DE LUCRO</b>	<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 1.355,08</b>

<b>6</b>	<b>TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO</b>	<b>PERCENTAGEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
6.1	COFINS	3,00%	R\$/mês	R\$ 479,03
6.2	PIS	0,65%	R\$/mês	R\$ 103,79
6.3	ISSQN	3,00%	R\$/mês	R\$ 479,03
<b>6.4</b>	<b>TOTAL DE TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO</b>		<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 1.061,85</b>

<b>7</b>	<b>PREÇO MENSAL</b>	<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 15.967,70</b>
----------	---------------------	----------------	----------------------

<b>8</b>	<b>PREÇO POR TONELADA</b>	<b>R\$/tonelada</b>	<b>R\$ 319,35</b>
----------	---------------------------	---------------------	-------------------

2.1.1.1	Insalubridade Motoristas	R\$/mês	R\$	599,80
2.1.2	Coletores	R\$/mês	R\$	2.177,84
2.1.2.1	Insalubridade Coletores	R\$/mês	R\$	871,14
2.1.3	Custo de salários com mão de obra direta	R\$/mês	R\$	5.148,27
2.1.4	Custo total de salários com mão de obra direta proporcionais	R\$/mês	R\$	2.625,62

<b>2.2</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			
2.2.1	Custo de Encargos Sociais	R\$/mês	R\$	2.072,14
2.2.2	Custo total dos encargos sociais com mão de obra direta	R\$/mês	R\$	2.072,14

<b>2.3</b>	<b>AUXILIO ALIMENTAÇÃO</b>			
2.3.1	Motoristas	R\$/mês	R\$	203,28
2.3.1.1	Participação do empregado no vale alimentação	R\$/mês	-R\$	35,57
2.3.2	Coletores	R\$/mês	R\$	406,57
2.3.2.1	Participação do empregado no vale alimentação	R\$/mês	-R\$	71,15
2.3.3	Custo total do auxílio alimentação	R\$/mês	R\$	503,13

<b>2.4</b>	<b>VALE TRANSPORTE</b>			
2.4.1	Motoristas	R\$/mês	R\$	68,80
2.4.1.1	Desconto legal para custeio do Vale transporte	R\$/mês	-R\$	45,88
2.4.2	Coletores	R\$/mês	R\$	137,61
2.4.2.1	Desconto legal para custeio do Vale transporte	R\$/mês	-R\$	66,64
2.4.3	Custo total do vale transporte	R\$/mês	R\$	93,88

<b>2.5</b>	<b>UNIFORMES/EPI's MOTORISTAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>		
2.5.1	Calça	2 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 7,05
2.5.2	Camiseta manga curta	2 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 3,53
2.5.3	Calçado de segurança	2 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 8,91
2.5.4	Protetor Solar	2 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 2,60
2.5.5	Custo uniforme/EPI's por Motorista		R\$/mês/func.	R\$ 22,08
2.5.6	Custo dos uniformes/EPI's Motoristas		R\$/mês	R\$ 22,08

<b>2.6</b>	<b>UNIFORMES/EPI's COLETORES</b>	<b>QUANTIDADE</b>		
2.6.1	Calça	3 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 10,58
2.6.2	Camiseta manga curta	3 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 5,29
2.6.3	Camiseta manga longa	2 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 3,90
2.6.4	Boné	2 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 2,97
2.6.5	Calçado de segurança	3 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 13,36
2.6.6	Capa de Chuva PVC	2 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 4,08
2.6.7	Luva para o recolhimento resíduo sólido urbano	50 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 27,83
2.6.8	Protetor Solar	3 un./ano	R\$/mês/func.	R\$ 3,90
2.6.9	Custo uniforme/EPI's por Coletor		R\$/mês/func.	R\$ 71,91
2.6.10	Custo dos uniformes/EPI's Coletores		R\$/mês	R\$ 143,81
<b>2.7</b>	<b>TOTAL CUSTO MÃO DE OBRA</b>			<b>R\$ 5.460,66</b>

<b>3</b>	<b>DESTINAÇÃO FINAL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
3.1	Custo de Destinação Final em Aterro Sanitário Licenciado	R\$/mês	R\$ 3.674,19

<b>4</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
4.1	Fator para Despesas Administrativas	%/mês	5,00%
4.2	Total do Custo de Coleta e Frota	R\$/mês	R\$ 14.368,87
<b>4.3</b>	<b>TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 718,44</b>

<b>5</b>	<b>LUCRO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
5.1	Previsão de Lucro	%/mês	10,00%
5.2	Total custos de coleta e despesas administrativas	R\$/mês	R\$ 15.087,32
<b>5.3</b>	<b>TOTAL DE LUCRO</b>	<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 1.508,73</b>

<b>6</b>	<b>TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO</b>	<b>PERCENTAGEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
6.1	COFINS	3,00%	R\$/mês	R\$ 533,35
6.2	PIS	0,65%	R\$/mês	R\$ 115,56
6.3	ISSQN	3,00%	R\$/mês	R\$ 533,35
<b>6.4</b>	<b>TOTAL DE TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO</b>		<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 1.182,26</b>

<b>7</b>	<b>PREÇO MENSAL</b>	<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 17.778,31</b>
----------	---------------------	----------------	----------------------

<b>8</b>	<b>PREÇO POR TONELADA</b>	<b>R\$/tonelada</b>	<b>R\$ 355,57</b>
----------	---------------------------	---------------------	-------------------